

PORTARIA Nº. 937/2017, DE 21 DE dezembro DE 2017.

“Retifica Portaria nº 191/2014 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO, o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 261/2016, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.009283;

**RESOLVE:**

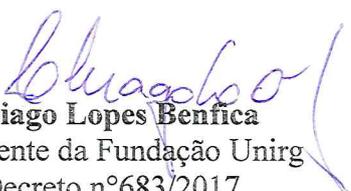
Art. 1º. RETIFICAR o Art. 2º da Portaria nº 191/2014, que concedeu Progressão Horizontal à docente MARIA CÍCERA FERNANDES CELEDÔNIO, no cargo de Professor Adjunto, Classe M, Nível II, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2009”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

  
Thiago Lopes Benfica  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº683/2017

